

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS-
SMD**
PORTARIA N° 08/SMD/2026

PORTARIA N° 08/SMD/2026

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL ADJUNTO DE DISTRITOS, usando das atribuições legais que lhe é conferido no Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº, 882/2022 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N°134/DA/SMD/2025 e PORTARIA N°135/DA/SMD, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/12/2025, Edição 4130.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Porto Velho /RO, 19 de janeiro de 2026.

NAIDIO RAÍ GONÇALVES FERREIRA WAGNER
Superintendente Municipal Adjunto de Distritos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B17CF4DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/01/2026. Edição 4154

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>